



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, FAIXAS, BANNERS, ENVELOPAMENTO E LETRAS PARA ATENDER AS INAUGURAÇÕES DAS ESCOLAS E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº 066/14SEMED**  
**REF: PROCESSO Nº 350/2017-SEMED**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, FAIXAS, BANNERS, ENVELOPAMENTO E LETRAS PARA ATENDER AS INAUGURAÇÕES DAS ESCOLAS E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº 066/2014-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA LK GRAFICA E CONFEÇÕES LTDA - ME (CONTRATADA).**

Pelo presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, FAIXAS, BANNERS, ENVELOPAMENTO E LETRAS PARA ATENDER AS INAUGURAÇÕES DAS ESCOLAS E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº 066/2014-SEMED**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LK GRAFICA E CONFEÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 05.930.520/0001-17, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, localizada na Travessa Perebui, nº 1333, Pedreira, CEP: 66.083-773, neste ato representada por sua representante legal Sra. **ANA LUCIA DA SILVA TUMA**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, RG nº 1.641.635 SSP/PA, CPF nº 024.464.052-15, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua Dr. Malcher nº 395, Bairro Cidade Velha e **KEILA MARION BASTOS PINHEIRO**, brasileira, solteira, vendedora, portadora do CPF nº 619.204.102-44 e RG nº 04229782055 Detran/PA, residente e domiciliada à TV. Almirante Wandenkolk, 430, casa 13, Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-030 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do Quarto **Termo Aditivo**, prorrogar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 066/2014-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº **66/2014-SEMED**, ora aditado, para **CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, FAIXAS, BANNERS, ENVELOPAMENTO E LETRAS PARA ATENDER AS INAUGURAÇÕES DAS ESCOLAS E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, a vigorar de **16 de Março de 2017 a 14 de Maio de 2017**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Rua Magalhães nº 26 - Bairro da Guanabara - CEP 67.010-570 – Ananindeua-Pa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** De acordo com os autos, o objetivo do presente requerimento seria prorrogar o prazo ajustado através do Contrato nº 66/2014-SEMED, devido a necessidade de amparo legal para pagamento das notas fiscais restantes, bem como a continuidade da prestação de serviço, por ser mais vantajoso para a administração em decorrência de não estar sendo a matéria licitada em outro processo e o preço dos serviços estar em consonância com o mercado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 66/2014-SEMED, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 15 de Março de 2017.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

LK GRAFICA E CONFECÇÕES LTDA – ME  
Contratada

*Ana Lucia da Silva Tuma*  
ANA LUCIA DA SILVA TUMA  
Representante Legal

*Keila Marion Bastos Pinheiro*  
KEILA MARION BASTOS PINHEIRO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: *Luizinho de Jesus Barros Cavalcante*  
CPF Nº *663.986.812-15*

NOME: *Gláucia Rosa Belo Albuquerque*  
CPF Nº *221.844.772-91*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº 350/2017-SEMED**

**CONTRATO ORIGINAL Nº 066/2014-SEMED**

**Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, neste ato representada pela Sra. Secretária **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE)** e a **EMPRESA LK GRAFICA E CONFECÇÕES LTDA - ME**, representada por **ANA LUCIA DA SILVA TUMA E KEILA MARION BASTOS PINHEIRO (CONTRATADA)**.

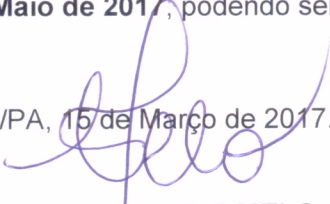
**Objeto do Aditamento:** O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 66/2014-SEMED**, ora aditado, para CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, FAIXAS, BANNERS, ENVELOPAMENTO E LETRAS PARA ATENDER AS INAUGURAÇÕES DAS ESCOLAS E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

**Justificativa:** De acordo com os autos, o objetivo do presente requerimento seria prorrogar o prazo ajustado através do Contrato nº 66/2014-SEMED, devido a necessidade de amparo legal para pagamento das notas fiscais restantes, bem como a continuidade da prestação de serviço, por ser mais vantajoso para a administração em decorrência de não estar sendo a matéria licitada em outro processo e o preço dos serviços estar em consonância com o mercado.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, a vigorar de **16 de Março de 2017 a 14 de Maio de 2017**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

**Local e Data da Assinatura:** Ananindeua/PA, 15 de Março de 2017.

  
**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação